



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



REQUERIMENTO nº 21/2025

A vereadora que este subscreve REQUER ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o que segue:

• Sobre o Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) previsto na Portaria nº 55/1999 da Secretaria de Assistência à Saúde do Ministério da Saúde, solicito as seguintes informações relativas à sua execução no âmbito do município.

1. O programa está sendo implementado conforme as diretrizes estabelecidas pela referida portaria?
2. Quantos pacientes estão sendo atendidos atualmente por meio do TFD?
3. Quais são os principais destinos dos pacientes encaminhados pelo município, e quais especialidades médicas estão sendo buscadas nesses locais?
4. Há previsão orçamentária municipal específica para custear despesas com transporte, alimentação e hospedagem dos pacientes e, quando necessário, de seus acompanhantes?
5. Existe fila de espera para o acesso ao TFD? Se sim, quantos pacientes aguardam atualmente e qual o tempo médio de espera?
6. Como é feita a seleção e encaminhamento dos pacientes? Quais os critérios técnicos e sociais considerados?

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, o presente requerimento tem como objetivo obter informações detalhadas sobre a execução do programa Tratamento Fora do Domicílio (TFD), importante instrumento do Sistema Único de Saúde (SUS) voltado ao atendimento de pacientes que necessitam de serviços assistenciais especializados não disponíveis em seu município de residência.

É fundamental garantir que este benefício seja executado de forma transparente, equitativa e conforme a legislação vigente, assegurando que os pacientes em situação de vulnerabilidade tenham acesso a tratamento adequado, com dignidade e respeito aos seus direitos.

A resposta a este requerimento é necessária para que o Poder Legislativo possa exercer seu papel fiscalizador e assegurar que os recursos públicos estejam sendo aplicados corretamente em benefício da população.

Assim, solicito uma resposta completa dentro do prazo legal, conforme inciso XXIX do artigo 89 da Lei Orgânica do Município, a qual será publicada na íntegra no site oficial da Câmara.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



(assinado eletronicamente)

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Vereadora – PSD